



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005169/2023
Data 01/02/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 267.410,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dez reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	000202.2884600142.007 31909100000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	50,00
0000133	000707.0412300022.022 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	15000030	10,00
0000139	000707.0412300022.022 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.400,00
0000160	000808.0412200022.029 31909400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAE! INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	2.700,00
0000219	000808.1545200102.032 44905200000	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	2.750,00
0000243	000808.2575200132.036 33903000000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	17510000	16.000,00
0000524	001111.1212200042.071 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	300,00
0000880	001111.1236100042.074 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	200,00
0000570	001111.1236100042.076 31909400000	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400070	4.000,00
0000899	001111.1236100042.078 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	15530000	120.000,00
0000576	001111.1236100042.078 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	120.000,00
TOTAL:				267.410,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 267.410,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dez reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	000202.2884600142.007 33909100000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	50,00
0000134	000707.0412300022.022 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	15000000	10,00
0000140	000707.0412300022.022 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.400,00
0000157	000808.0412200022.029 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.700,00
0000215	000808.1545200102.032 33903000000	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.750,00
0000245	000808.2575200132.036 33903900000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17510000	16.000,00
0000521	001111.1212200042.071 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	300,00
0000551	001111.1236100042.074 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15000025	200,00
0000567	001111.1236100042.076 31901100000	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400070	4.000,00
0000573	001111.1236100042.078 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	15000000	120.000,00



**MUNICIPIO DE MARILANDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005169/2023
Data 01/02/2023**

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

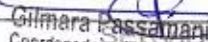
0000580	001111.1236100042.078 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15530000	120.000,00
TOTAL:				267.410,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 fevereiro de 2023.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01/02/2023


Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/02/2023

SERVIÇOS

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo